



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

### **SETOR DE COMPRAS – PROCESSO Nº 0921/2024**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21 bem como no Parecer Jurídico da Procuradora Legislativa desta Casa de Leis, constante do presente, conforme solicitação protocolada na data de 28 de novembro de 2024 sob o nº. 0921/2024, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para efetuar despesa com a contratação de empresa especializada em serviços de implantação de sistema de rastreamento e monitoramento eletrônico por GPS no veículo da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, para contratação da seguinte empresa:

**SATELITAL SAT LTDA**

**CNPJ sob o nº 53.357.880/0001-14**

**Valor Total da Despesa: R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

Afonso Cláudio/ES, 05 de maio de 2025.

Juliana F. M. V. Petronetto  
Diretora Geral

Ratifico o ato de **Dispensa de Licitação nº. 005/2025**, constante do Processo 0921/2024, para realização da contratação.

Afonso Cláudio/ES, 05 de maio de 2025.

Marcelo Berger Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES